

Decreto nº 267/2014

EMENTA: Abre Crédito
Adicional Suplementar e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo
1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro de 2013;

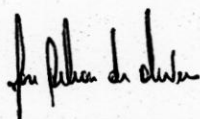
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de
2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a
execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional
Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes
da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei
Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2014.



José Ailson de Oliveira
Prefeito

Decreto nº 267/2014

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização contida no artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.253 de 13 de Dezembro de 2013;

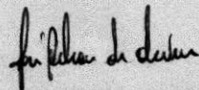
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Altinho, exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinados ao reforço das dotações que se tornaram insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo I.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes da anulação parcial de dotações, consoante disposições do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2014.



José Ailson de Oliveira
Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO

12216509/0001-55

Exercício: 2014

DECRETO Nº 267 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1253

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

28 60 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

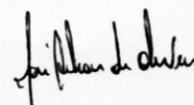
55	08.244.0803.2104.0000 3.1.90.13.00 01 510 004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCVF OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV	500,00 F.R.: 0 01 00
67	08.244.0803.2104.0000 3.3.90.36.00 01 510 004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - SCVF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV	1.000,00 F.R.: 0 01 00
120	08.244.0807.2107.0000 3.1.90.13.00 01 510 008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO IGDM INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA M	500,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

28 60 00 ASSISTÊNCIA SOCIAL

27	08.244.0801.2100.0000 3.3.90.32.00 01 510 013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PERNAMBUCO NO BATENTE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO PERNAMBUCO NO BATENTE	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
----	--	---	----------------------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTINHO

12216509/0001-55

Exercício: 2014

DECRETO Nº 267 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1253

João Paulo de Sousa